Dossiê da emenda Pix 202439820006

Plano de ação 09032024-068303 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: relatório de gestão entregue no Transferegov declara R$ 1.470.706,62 executados (98% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 136% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

Dados da emenda

Parlamentar	Felipe Francischini
Beneficiário	MUNICIPIO DE CONTENDA (PR)
Município / IBGE	Contenda / 4106209
População (IBGE)	20205
Valor previsto	R$ 1.500.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.500.000,00
Valor repassado	R$ 1.500.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Execução de pavimentação em bloco de concreto sextavado da Rua Mariano Szczypior e Rua Estanislau Smarlarz e execução de recapeamento em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) da Rua Luzia Franco, Rua Nossa Senhora Aparecida e Rua Dr. Juvêncio Soares da Silva incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização paisagismo/urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública e ensaios tecnológicos - PERÍMETRO URBANO.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202439820006 de Felipe Francischini

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-10-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.500.000,00: 2024OB008720

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-07-23 - R$ 1.628.900,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Lote 01 Local: Vias urbanas do Bairro Centro, Bairro Jardim Itapirubá e Jardim Cordeiro, na Sede do Município.

Objeto: Pavimentação de vias urbanas com Blocos Sextavados Pré-Moldados em concreto, totalizando uma área de 14295,36 m², incluindo execução de terraplenagem, sub-base, base, meios fios, calçadas, plantio de grama e ensaios tecnológicos.

Trechos:

RUA AMAZONAS TRECHO 1 (trecho entre a Rua Primeiro de Setembro e a Rua Estéfano Graboski)

RUA AMAZONAS TRECHO 2 (trecho entre a Avenida Doutor Governador Lupion e o final da rua)

RUA PADRE BRONISLAU BAUER (trecho entre a Rua Goiá

Fornecedor: CLAIR S BLASKIEVICZ EMPREENDIMENTOS (38231813000165)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência plena entre o objeto da emenda e o contrato. A Rua Mariano Szczypior aparece no lote de blocos sextavados, o que é coerente com parte do objeto declarado. Porém, as ruas Luzia Franco, Nossa Senhora Aparecida e Dr. Juvêncio Soares da Silva, previstas para recapeamento em CBUQ na emenda, não aparecem no documento, que lista outras vias para CBUQ. O valor do contrato (R$ 1.628.900,00) é superior ao repassado (R$ 1.500.000,00), e o documento não informa a fonte de recursos. Como a confiança é inferior a 0,6, o documento não deve ser considerado evidência de correspondência ao uso do recurso da emenda. Trata-se de indício de divergência de escopo a ser verificado, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/76105519000104/2025/439

[pncp_contrato] 2025-10-03 - R$ 1.697.900,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 5.387,25 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

Fornecedor: BONFIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (10689326000121)

Análise: Há sobreposição parcial: o documento trata de pavimentação em CBUQ com serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, meio fio e sarjeta, sinalização e ensaios, itens também previstos no objeto da emenda. Não há menção às ruas nominadas na emenda (Mariano Szczypior, Estanislau Smarlarz, Luzia Franco, Nossa Senhora Aparecida e Dr. Juvêncio Soares da Silva), nem ao uso de bloco de concreto sextavado, e o documento não indica perímetro urbano específico. O valor do contrato (R$ 1.697.900,00) difere do valor repassado pela emenda (R$ 1.500.000,00). Indício de divergência de escopo e valor, com sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar que o contrato executa o objeto da emenda; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/76105519000104/2025/542

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68303/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68303/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68303/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202439820006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.